

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2022/SMUL
AO CONTRATO Nº 04/2020/SEL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

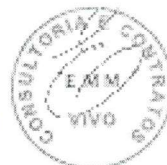
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2022 e Reajuste de 9,9604% a partir de 11/11/2021.

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001090-7

VALOR: Valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 1.046,30 (mil e quarenta e seis reais e trinta centavos) para R\$ 1.151,66 (mil cento e cinquenta e um reais trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00
99.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2022/SMUL
AO CONTRATO Nº 04/2020/SEL**

*Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de
22/04/2022, e Reajuste de 9,9604% a partir de
11/11/2021.*

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 504 - São Paulo/SP, 22º ANDAR, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 41 [REDACTED] CPF nº 35 [REDACTED], conforme competências delegadas pela Portaria SMUL nº 09 de 17 de fevereiro de 2021, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Telefônica Brasil S.A., com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais: **ANDRESA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, Gerente, portador da cédula de identidade nº 3 [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº 8 [REDACTED] e **ALEX EDUARDO FREITAS**, Gerente, portador da cédula de identidade nº 2 [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº 07 [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida nos despachos documento SEI nº (061821631 e 061913095), do processo citado na epígrafe e com base no disposto na Lei Federal 8.666/93 e normas correlatas, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2022.
- 1.2. Reajuste de 9.9604% a partir de 11/11/2021, conforme data da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

- 2.1 Prorrogação de 12(doze) meses a partir de 21/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR TOTAL PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

3.1 Valor principal total da prorrogação de R\$ 12.555,60 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), e Valor total do Reajuste a partir de 11/011/2021 a 21/04/2023, conforme data da proposta de R\$ 1.825,77 (mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo; .

3.2 Dotação 29.10 período de 11/11/2021 a 31/12/2021 Reajuste de R\$ 139,10 (cento e trinta e nove reais e dez centavos).

3.2.1 Dotação 99.10 período 11/11/2021 a 31/12/2021 Reajuste de R\$ 22,51 (dois e dois reais e cinquenta e um centavos).



3.3 Dotação 29.10 período de 01/01/2022 a 21/01/2022 Reajuste de R\$ 312,58 (cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).

3.3.1 Dotação 99.10 período 01/01/2022 a 21/04/2022 Reajuste de R\$ 109,77 (cento e nove reais e setenta e sete centavos).

3.4 Dotação 29.10 período de 22/04/2022 a 31/12/2022 Valor Principal de R\$ de 6.954,82 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos e Reajuste de R\$ 701,18 (setecentos e um reais e dezoito centavos).

3.4.1 Dotação 99.10 período 22/04/2022 a 31/12/2022 Valor principal de R\$ 1.729,42 (mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), e Reajuste de R\$ 173,30 (cento e setenta e três reais e trinta centavos).

3.5 Dotação 29.10 período de 01/01/2023 a 21/04/2023 Valor Principal de R\$ 3.100,34 (três mil e cem reais e trinta e quatro centavos), e Reajuste de R\$ 312,58 (trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

3.5.1 Dotação 99.10 período 01/01/2023 a 21/04/2023 Valor principal de R\$ 770,97 (setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos), e Reajuste de R\$ 77,26 (setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **04/2020/SEL** no que não conflitem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de abril de 2022.


FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral de Administração e Finanças - SMUL
CONTRATANTE


ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADA


ALEX EDUARDO FREITAS
CONTRATADA

1º Testemunha

2º Testemunha

Andressa Martins Lopes
RF: 758.260.9
Assessoria Jurídica II
SUP / SMDU





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

